

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

PFC 1301/2013

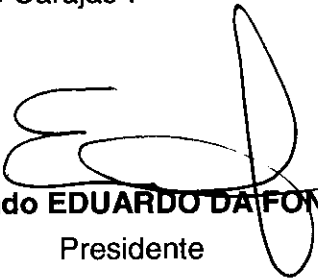
Ofício nº 236

Brasília, 11 de julho de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para solicitar providências no sentido de que se numere e se publique, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria do **Deputado George Hilton**, que “requer que a Comissão de Minas e Energia realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle para averiguar o cumprimento das condicionantes impostas pelo IBAMA para a concessão à empresa VALE S/A da Licença de Operação da Estrada de Ferro Carajás”.

Cordialmente,


Deputado EDUARDO DA FONTE
Presidente

Exmº Sr.
Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
D.D. Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

Sec. - Geral da Mesa SEFMD 17/JUL/2013 - 09:16
Fonte: 1148 Ass.: 
Diretor: CME